



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 59

## LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 1904 =

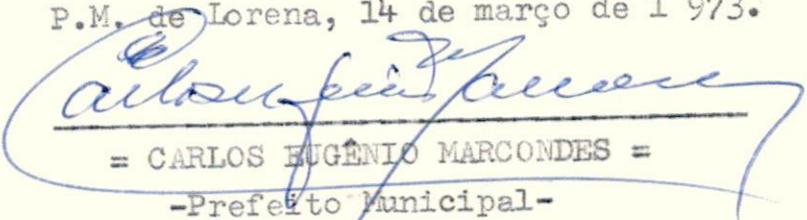
O Senhor CARLOS EUGENIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E:

Averbar ao tempo de serviço da Sra. ILMA PEREIRA ARMENDARIZ, Professora Primária Padrão "L", lotada no Setor das Escolas Municipais da Diretoria de Educação e Cultura, o total de 207 (duzentos e sete) dias, conforme atestados de frequência expedidos pelos Grupos Escolares: Prof. "Aristóteles de Andrade" - Mogi das Cruzes -, Prof.ª "Luiz de Castro Pinto" - Lorena e Jardim de Infância Municipal "Vovó-Fiuta" - Lorena -, respectivamente, nos termos da alínea "b", do item I, do art. 96 da Lei nº 905, de 1º de março de 1972 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE LORENA) e pedido feito em requerimento protocolado sob nº 388, de 7/março/ 1973, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor do Pessoal.-

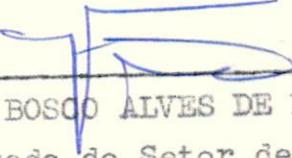
Registre-se e cumpra-se

P.M. de Lorena, 14 de março de 1973.

  
= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

-Prefeito Municipal-

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 14 de março de 1973.

  
=JOÃO BOSCO ALVES DE FREITAS=

Encarregado do Setor de Serviços Gerais  
"Ad-hoc"